

Manual de Normas Específicas



EXPO BARRA FUNDA
São Paulo – SP

Prezado cliente,

Fazer eventos é sair do lugar comum. Comemorar um momento, o início de um caminho e explorar novas oportunidades. São muitos os objetivos que trouxeram você e sua equipe ao BCB São Paulo 2019 e nós queremos fazer com que esse tempo seja uma experiência memorável para a sua marca.

Para isso, temos um Manual completo com as informações principais que você precisa para atingir seus resultados. Das normas para montagem de estande até ferramentas e canais para projetar sua marca além do pavilhão, o objetivo desse documento é orientar detalhadamente todos os envolvidos e facilitar a exposição no evento.

Certifique-se de que todos recebam uma cópia e façam uma leitura atenta desse documento. E diante de qualquer dúvida, acione nossa equipe. Temos um time de Atendimento ao Cliente exclusivo para responder todas as questões, tanto antes e após o evento, como durante o período total no pavilhão (montagem, realização do evento e desmontagem).

Estamos à disposição nos canais

Email: atendimento@reedalcantara.com.br

Telefone: 11 3060-4717

Portal do Expositor: <https://portal.reedalcantara.com.br/login>

Conte com a Reed Exhibitions Alcantara Machado para construir a sua mais ampla conexão com os clientes!



PAULO OTAVIO
DIRETOR/VICE PRESIDENTE



CAROLINE GOES
DIRETORA DE EXPERIÊNCIA DO CLIENTE



ANTONIO BUCCI
DIRETOR DE OPERAÇÕES



MARCELO RIBEIRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOTA IMPORTANTE

Este manual fornece ao EXPOSITOR, bem como às pessoas, empresas e outros por ele contratado, as principais informações e normas necessárias ao bom funcionamento das Feiras de Negócios da Reed Exhibitions Alcantara Machado.

As normas que regem o evento devem ser lidas e observadas por todos os seus funcionários, fornecedores e demais contratados, a fim de se evitar transtornos.

A elaboração do projeto do estande é de criação de sua empresa, exceto se o seu pacote de participação já incluir a montagem da Reed Exhibitions Alcantara Machado (RXAM). Vale ressaltar, que todos os projetos devem ser enviados para análise e aprovação da RXAM antes da montagem do evento nas datas limites estabelecidas neste manual. O envio após a data pode invalidar a montagem.

Não monte o seu estande diferente de seu projeto aprovado pela Reed ou fora dos padrões e das especificações legais da ABNT, CONTRU e demais órgãos, incluindo as normas específicas deste manual.

As partes, EXPOSITORES e seus contratados prestadores de serviços, declaram que em caso de qualquer dúvida que venha a surgir durante a montagem, realização e desmontagem do evento, seja de qualquer tipo e procedência, será resolvida exclusivamente pela Reed Exhibitions Alcantara Machado de forma a conduzir a melhor harmonia para o EVENTO, obrigando-se as partes a acatarem a decisão seja ela qual for sempre objetivando o maior brilho e sucesso do evento.

Em caso de divergência, as Normas aqui estabelecidas substituem e complementam as do Manual do Expositor. Os documentos aqui citados e Formulários On-Line estão disponíveis no Portal do Expositor, no site <http://www.barconventaopaulo.com.br>

O desconhecimento das normas aqui estabelecidas não exime o EXPOSITOR e seus contratados (MONTADOR, decorador, subcontratado e demais pessoas envolvidas com o evento) das penalidades, multas, sanções e responsabilidades previstas neste manual, que ocorrendo, são assumidas pelo expositor e seu preposto, seja qual for a natureza, solidariamente e independentemente da ordem de nomeação. A Reed Exhibitions Alcantara Machado não se responsabiliza por problemas decorrentes do não cumprimento dessas exigências.

ÍNDICE DAS NORMAS ESPECÍFICAS

I - INFORMAÇÕES GERAIS.....	7
1 - O EVENTO	7
2 – O OBJETIVO	7
3 – O LOCAL	7
4 – PROMOTORA / ORGANIZADORA	7
5 – COMUNICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS	7
6 – PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	8
7 - SEGURO	9
8 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	11
9 - RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E MATERIAIS.....	12
10 - DEPÓSITO PARA MERCADORIAS E MATERIAIS.....	12
II – NORMAS LEGAIS.....	12
1 – TAXAS DE PREFEITURA	13
2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS.....	13
3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO	13
4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS	13
5 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA	14
6 – SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14
7 - NORMA REGULAMENTADORA NR 12 - SEGURANÇA EM MÁQ. EQUIPAMENTOS.....	14
8 – NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO.....	15
III – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	17
1 - VISITAÇÃO.....	17
2 - CONVITES ELETRÔNICO.....	17
3 – ATIVAÇÃO DIGITAL	17
4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA.....	19
5 - MERCHANDISING	19
IV – PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS	20
1 - CONTRATAÇÃO DE MONTADORA	20
2- SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAIS	20
3 – NORMAS E PROCEDIMENTOS DE MONTAGEM	21
4 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS.....	26
5 – ENVIO E RETORNO DOS PRODUTOS	29
V – REALIZAÇÃO DO EVENTO	30
1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS.....	30
2 - VENDAS NO LOCAL DE PRODUTOS.....	30
3 – ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO	31
4 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS	31
5 - VOLUME DE SOM.....	31
6 – PROIBIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA NOS ESTANDES.....	32
7 - BALÕES	32
8 - DRONES	32

CHECK-LIST DE PARTICIPAÇÃO

Sabemos que são muitos detalhes de participação, por isso preparamos uma lista de lembretes:

Primeiros passos	SIM	NÃO
Leu todas as instruções do Manual de Expositor e Normas Específicas e repassou-as aos seus funcionários e demais contratados?		
Contratou uma MONTADORA? Sugerimos que contrate empresas filiadas ao SINDIPROM ou as MONTADORAS Oficiais do Evento.		
Definiu seu objetivo de participação e selecionou a linha de produtos que deve ser exposto?		
Selecionou a equipe que vai trabalhar no estande e providenciou treinamentos necessários?		
Verificou hospedagem e transporte para sua equipe?		
Em caso de estrangeiros, verificou a necessidade de visto?		
Alguns serviços você deve contratar diretamente, de acordo com sua necessidade. Já providenciou a contratação de:		
Serviços de Bufê? <i>Sugerimos contratar a fornecedora Oficial do Evento.</i>		
Serviços de Limpeza?		
Recepcionista?		
Serviços de segurança ou vigilante?		
Extintores?		
Outros serviços são obrigatórios e você pode contratar diretamente no Portal do Expositor (caso não esteja incluso em seu contrato). Acesse com seu login e senha para obter:		
Energia Elétrica		
Hidráulica		
Seguro de Responsabilidade Civil e contra terceiros de seu estande		
Serviço de Remoção de lixo		
Internet e Telefone		
Credenciais para seus funcionários e prestadores de serviços (você já possui uma cota de acordo com seu contrato)		
A divulgação da sua participação é fundamental para atrair os compradores de seus produtos até mesmo antes do evento começar. Verifique com seu time de marketing, se:		
Preparou uma campanha de divulgação que inclua a localização do seu estande, data e local do evento		
O perfil da sua empresa e seus produtos foram preenchidos no Show Room digital		
Contrataram produtos Digitais que potencializam a visibilidade da sua marca no site e app da feira		
Contrataram produtos de merchandising para potencializar sua visibilidade durante a feira		
Prepararam impressos, brindes, amostras para ser distribuídos		
Contrataram o Coletor de Leads Digital para captar dados dos compradores que forem ao seu estande		
Termos de autorização e responsabilidade são documentos essenciais. Já providenciou e entregou:		
Autorização de Funcionamento Provisório?		
Termo de responsabilidade, ART/RRT e PROJETO do estande?		
Demais documentos obrigatórios de participação?		
Taxa de Direitos Autorais – ECAD? No caso de utilização de som ambiente e/ou ao vivo?		

Pronto! Agora vamos apresentar essas e demais informações de forma detalhada nas próximas

páginas.

DATAS E PRAZOS

Planejamento é fundamental e aqui você encontrará as principais datas que deve adicionar ao seu calendário para não perder nenhum prazo, garantindo uma execução tranquila e também desconto no pagamento de serviços.

Todos os serviços devem ser solicitados exclusivamente pelo Portal do Expositor, onde você encontrará os formulários específicos. O Portal do Expositor pode ser acessado pelo link: <https://portal.reedalcantara.com.br/login>. Tenha sempre seu login e senha em mãos, mas caso tenha algum problema, entre em contato com nosso atendimento ao cliente para auxiliarmos.

O Evento	Datas
Montagem	15 e 16/06/2019
Horário da montagem	Dia 15/06 das 12:00 as 22:00 Dia 16/06 das 08:00 às 22:00
Horário de funcionamento do CAEX	Dia 16/06 das 12:00 as 20:00 Dia 16/06 das 08:00 às 18:00
Realização	17 e 18/06/2019
Horário do evento	Das 11:00 às 19:00
Horário de funcionamento do CAEX	Das 10:00 às 20:00
Desmontagem	19/06/2019
Horário do evento	Dia 19/06 das 08:00 às 18:00
Horário de funcionamento do CAEX	Não há atendimento no CAEX neste período.

Atividade	Data limite para solicitações e pagamento via Boleto
<i>Caso os serviços obrigatórios não estejam relacionados no contrato DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, o expositor deverá observar os seguintes prazos</i>	
UPLOAD DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO PORTAL DA MONTADORA	24/05/2019
Último dia para preenchimento de informações para DIVULGAÇÃO, através do PORTAL DO EXPOSITOR.	24/05/2019
Último dia para solicitações de boletos bancários no PORTAL DO EXPOSITOR / MONTADOR (Ar comprimido, hidráulica, energia elétrica, remoção de lixo, seguro expositor e taxas da prefeitura)	24/05/2019
Último dia para a solicitação de credenciais extras (Credenciais de Expositor e Prestadores de Serviços, Recepção, Buffet, Limpeza e Vigilância)	24/05/2019
Último dia para solicitação de Linha telefônica/acesso à Internet	24/05/2019

Atenção: Os pedidos de Serviços solicitados até 24 de maio de 2019 garantem 100% da disponibilidade e também descontos no valor de pagamento. Após esse prazo está condicionado às possibilidades técnicas de atendimento e pagamento em valor integral.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - O EVENTO

O **Bar Convent** começou em 2007 como uma pequena reunião do **segmento de bebidas** premium em Berlim e rapidamente se tornou uma das mais importantes feiras internacionais de bares e bebidas.

Agora em expansão, o evento fez uma estreia de sucesso em Nova York em junho de 2018 e aterrissa em São Paulo para o debute em terras tupiniquins, onde a criatividade e a diversidade favorecem um **ambiente maduro para área de coquetelaria e fabricação de bebidas**.

O **BCB São Paulo** será um importante canal entre marcas premium, profissionais e influenciadores na indústria de bares e bebidas em todo o mundo, promovendo experiências, conteúdo, inspiração, tendências e negócios.

2 – O OBJETIVO

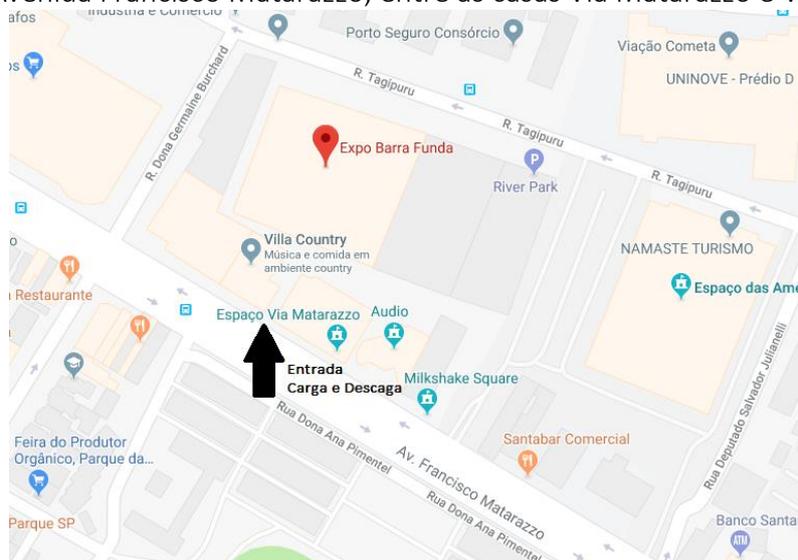
O **Bar Convent** chega à São Paulo para promover o encontro entre bartenders, mixologistas e donos de bares e as principais marcas de destilados premium do mundo, oferecendo um ambiente de inspiração, conhecimento, interação, experiências e negócios

3 – O LOCAL

Expo Barra Funda

Endereço: R. Tagipuru, 1001 - Barra Funda/São Paulo, SP

Carga e descarga - Avenida Francisco Matarazzo, entre as casas Via Matarazzo e Villa Country.



4 – PROMOTORA / ORGANIZADORA

Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda.

5 – COMUNICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS

Correspondências relacionadas com o EVENTO deverão ser encaminhadas à Rua Bela Cintra, 1.200 – 7º andar – Consolação – CEP 01415-001 – São Paulo / SP

6 – PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

O evento se divide em três períodos: Montagem, Realização e Desmontagem. Para cada uma dessas etapas existem horários e orientações específicas.

a) Montagem:

O PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES/MONTADORES para montagem de seus estandes conforme abaixo:

Período: De 15 e 16 de junho de 2019

Horário: Dia 15 de junho - das 12h às 22h

Dia 16 de junho – das 8h às 22h

Orientações específicas:

1. No dia 16 de junho de 2019, os trabalhos de montagem externa dos estandes deverão estar encerrados às 12h e todas as ruas do evento deverão estar livres de materiais, equipamentos ou máquinas usadas na montagem para início da colocação dos carpetes. Qualquer material/equipamento deverá ficar dentro da área dos estandes.
2. **É obrigatório o uso de equipamentos de EPI durante todo o período de montagem, até às 20h do último dia de montagem.**
3. Será expressamente proibida a entrada para menores de 18 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis. Os menores de 18 anos não poderão credenciar-se como visitantes ou para qualquer outra finalidade.
4. Os serviços de posto médico e energia nos estandes estarão disponíveis até uma hora após o horário de encerramento do evento. Por isso, não é permitida a permanência no pavilhão sem a devida autorização da Reed Exhibitions Alcantara Machado.
5. Entendemos que você pode precisar prorrogar o horário de permanência. Para isso, você deverá enviar a solicitação de permanência pós horário até às 16h de cada dia, informando a necessidade e o período que pretende prorrogar o horário com o mínimo e múltiplos de uma hora para o e-mail atendimentoexpositor@reedalcantara.com.br ou dirigir-se ao CAEX para formalização do pedido. Para esse serviço há custos da Hora Extra vigente no dia de realização do evento. Informe-se do custo antes de confirmar o pedido.
6. Caso a permanência ocorra sem prévia contratação, há um acréscimo de 10% sobre o valor de horas extras em múltiplos de 1h. Isso é aplicável para EXPOSITORES, MONTADORAS ou Prepostos dos EXPOSITORES.

b) Realização:

Período: De 17 e 18 de junho de 2019

Horário: Das 11h às 19h.

Orientações específicas:

1. A retirada de equipamentos e produtos de pequeno porte deverá ser realizada no último dia do evento, ou seja, dia 18 de junho das 20h às 23h. A Reed Exhibitions Alcantara Machado recomenda a contratação do serviço de segurança para o estande durante todo o evento até a retirada dos equipamentos.
2. Assim, como no período de montagem, não é permitida a permanência no pavilhão sem a devida autorização da Reed Exhibitions Alcantara Machado. As orientações de permanência extra seguem os mesmos padrões para o período de montagem.

c) Desmontagem:

Período: 19 de junho de 2019

Horário: Das 8h às 18h

Orientações específicas:

1. Será expressamente proibida a entrada para menores de 18 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis. Os menores de 18 anos não poderão credenciar-se como visitantes ou para qualquer outra finalidade
2. No início da desmontagem será apresentado aos EXPOSITORES e aos MONTADORES um “Termo de Responsabilidade de Retirada de Material de Montagem”. O MONTADOR e o expositor se responsabilizarão pela retirada do pavilhão de todo e qualquer material utilizado no estande, no horário definido para encerramento da desmontagem. Somente será permitido deixar, no chão do pavilhão, pequena quantidade de lixo comum para ser retirado pela Reed Exhibitions Alcantara Machado. Se seu volume de material (lixo) a ser retirado/deixado no pavilhão for muito grande, você pode contratar caçambas de retirada de lixo diretamente com o pavilhão que sairá muito mais em conta do que o pagamento da multa estipulada no item a seguir.
3. Ao encerrar o horário da desmontagem e for verificado que algum estande ainda não terminou a desmontagem ou que foram deixados pedaços ou sobras de madeira, placas, vidros, forração, forro, chapas, piso, testeiras, ou qualquer material usado no estande, será aplicada uma multa no valor correspondente a 10% do valor da área ocupada pelo expositor com um valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
4. Quaisquer avarias provocadas pelos EXPOSITORES ou seus prepostos contratados nas estruturas do pavilhão, tais como: piso, parede, canaletas, portas, elevadores, escadas, asfalto, gramados, etc., tanto nas áreas internas ou externas do pavilhão, o EXPOSITOR/MONTADOR deverá reembolsar o PROMOTOR 10 dias após a emissão de recibo pelo PROMOTOR pelo valor correspondente ao custo de reparação da avaria paga pela Reed Exhibitions Alcantara Machado ao Expo Barra Funda. Se houver tempo hábil será emitido relatório de avaria pelos representantes operacionais do PROMOTOR e entregue para assinatura pelo MONTADOR/EXPOSITOR, caso isso não seja possível o EXPOSITOR/MONTADOR reconhece a avaria e fará o reembolso conforme descrito acima.
5. É obrigatório o uso de equipamentos de EPI durante todo o período de montagem e desmontagem. Veja detalhes nesta norma de como será feito o controle/fiscalização e aplicações de sanções pelo PROMOTOR ao infrator pelo não uso adequado dos equipamentos de proteção individual exigidos por essa norma.

7 - SEGURO

O seguro é um instrumento de gestão de risco e que protegem seu investimento. Por isso, sim, a contratação de seguro é obrigatória. Esse serviço, pode ser contratado com a seguradora de sua preferência ou a seguradora oficial do evento pelo Portal do Expositor. Devido ao programa de seguro global de eventos do PROMOTOR, com certeza será mais em conta do que contratação individual.

Os estandes, bens, produtos, pessoas, sejam de qualquer natureza, inclusive prepostos, transportadores, MONTADORES, empresas de guincho e todo o mais, não estão cobertos por seguro, seja na Montagem, na Realização ou na Desmontagem. Por isso, qualquer dano ou eventualidade é responsabilidade única e total dos EXPOSITORES.

Conforme o contrato de organização e promoção de eventos, os EXPOSITORES devem providenciar obrigatoriamente seus próprios seguros, de acordo com o tamanho da área locada e dos produtos expostos. Veja abaixo a tabela mínima dos itens segurados de acordo com o tamanho de sua área locada:

TABELA DE COBERTURA BÁSICA DO "SEGURO EXPOSITOR"

TAMANHO DO ESTANDES	Estande até 12 m2 área	Acima de 12 m2 até 24 m2	Acima de 24 m2 até 50 m2	Acima de 50 m2 até 200 m2	Acima de 200 m2
	Importância Segurada	Importância Segurada	Importância Segurada	Importância Segurada	Importância Segurada
- Responsabilidade Civil de Eventos: Instalação e Montagem; Fornecimento de Bebidas e Alimentação; RC. Cruzada; RC. Produto	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
Danos Morais (Limitado a 20% da RC Eventos)	R\$ 60.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
Responsabilidade Civil Empregador	R\$ 120.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Responsabilidade Civil Bens de Terceiros	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Riscos Diversos Equipamentos em exposição	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Uma cópia da apólice de seguro contendo os itens segurados ou o Certificado de Seguro emitido por companhia seguradora certificando que o EXPOSITOR está devidamente segurando, cobrindo o período de montagem, realização e desmontagem, deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos para início de montagem, conforme determina o próximo item dessa norma.

Se o seguro foi contratado por intermediação da Reed Exhibitions Alcantara Machado, não será necessário enviar cópia da apólice.

Deve constar na apólice de seguros:

1) Seguro de Responsabilidade Civil (R.C.)

Danos corporais ou materiais causados a terceiros durante o EVENTO (montagem, realização e desmontagem).

Importância mínima segurada conforme tabela acima: consultar as opções junto à corretora de seguros. Período de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

2) Seguro de Riscos Diversos (R.D)

Perdas ou danos causados a equipamentos durante o EVENTO.

Importância segurada: consultar corretora de seguros sobre a cobertura, bem como relacionar todos os bens e equipamentos em exposição.

Período de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

3) Seguro RC Empregador

Morte ou Invalidez Permanente sofrida durante o evento.

Importância mínima segurada: consultar as opções junto à corretora de seguros. Período de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

4) Seguro RC Bens de Terceiros

Perdas ou Danos Materiais decorrente de quaisquer eventos de origem de causa externa, inclusive explosão, roubo e furto qualificados, causados aos bens de terceiros que esteja sobre cuidados, custódia e controle do segurado em função da produção e realização do evento segurado específico da apólice.

Importância mínima segurada: consultar as opções junto à corretora de seguros. Período de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

e) Seguro RC Fornecimento de Bebidas e Alimentação

Garante o ressarcimento contra danos materiais e corporais causados a terceiros.

Importância mínima segurada: consultar as opções junto à corretora de seguros. Período

de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

f) Seguro RC Cruzada

Garante danos causados pelas empresas prestadoras de serviços e ou participantes do evento segurado.

Importância mínima segurada: consultar as opções junto à corretora de seguros. Período

de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

g) Seguro RC Danos Morais

Garante ao segurado as despesas decorrentes dos danos morais, diretamente decorrentes de danos materiais e/ou corporais a pessoas.

Importância mínima segurada: consultar as opções junto à corretora de seguros. Período

de vigência: do início da montagem até o último dia de desmontagem.

Atenção: Em hipótese alguma a Reed Exhibitions Alcantara Machado assumirá responsabilidade por qualquer uma das ocorrências acima mencionadas ou pelo custo da referida apólice de seguro.

8 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A DATA LIMITE PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO É DIA 24 de maio de 2019.

A entrega das documentações obrigatórias e projetos dos estandes serão através do **PORTAL DO EXPOSITOR** conforme instruções abaixo:

O acesso para UPLOAD será realizado somente no **PORTAL DO MONTADOR**, necessário que o EXPOSITOR informe ao MONTADOR o CÓDIGO DO MONTADOR para acesso.

1. **PROJETOS** – Imagens em **JPEG E JPG** (1 imagem por item - conforme abaixo) - OBRIGATÓRIO o UPLOAD de todos os itens de uma vez, não é possível realizar o envio parcial:
 - a. Vista Frontal com elevação e cotas
 - b. Vista Lateral direita com elevações e cotas
 - c. Vista Lateral esquerda com elevações e cotas
 - d. Planta baixa com cotas

2. **DOCUMENTAÇÃO** – Formato **JPEG E JPG** - OBRIGATÓRIO o UPLOAD de todos os itens abaixo de uma vez, não é possível realizar o envio parcial:
 - a. TERMO DE RESPONSABILIDADE – assinado, carimbado e digitalizado (EXPOSITOR e MONTADOR).
 - b. ART/RRT de projeto
 - c. Comprovante de pagamento ART/RRT de projeto
 - d. ART/RRT de execução da montagem
 - e. Comprovante de pagamento ART/RRT de execução da montagem
 - f. Carteira de identificação CREA/CAU
 - g. Memorial descritivo de montagem do estande
 - h. Memorial descritivo de instalação elétrica (detalhamento dos equipamentos elétricos que serão instalados no estande com total de KVAS que serão utilizados – tabela para preenchimento disponível no PORTAL DO EXPOSITOR/MONTADOR).

- i. Preenchimento completo do “**Termo de Responsabilidade para Trabalhos com Energia Elétrica**” assinado pelo responsável da MONTADORA, conforme documento para download no Portal do Expositor.
- j. Preenchimento completo do “**Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas**”, com assinatura do Engenheiro Eletricista/Arquiteto, conforme documento para download no Portal do Expositor.
- k. Preenchimento completo e pagamento da ART/RRT, com assinatura do Engenheiro Eletricista/Arquiteto, para instalações elétricas em geral; descrevendo projeto, instalação e operação do sistema elétrico envolvido no estande e áreas. **Para maiores detalhes de todas as instruções sobre Energia Elétrica baixe no Portal do EXPOSITOR o documento: “PROCEDIMENTO DE ELÉTRIA E USO DE MATERIAIS ANTICHAMA NA MONTAGEM DE ESTANDES”**
- l. Cópia da apólice de seguro ou Certificado conforme definido no artigo anterior. **Se o seguro foi contratado por intermediação da Reed Exhibitions Alcantara Machado, não será necessário enviar cópia da apólice.**
- m. Preenchimento completo do “**Termo de Responsabilidade do Montador – Uso do EPI**” assinado pelo responsável da MONTADORA, conforme documento para download no Portal do Expositor.

Todos os documentos OBRIGATÓRIOS devem ser preenchidos corretamente, assinados e carimbados antes de serem DIGITALIZADOS.

O EXPOSITOR terá acesso ao mesmo sistema, onde conseguirá visualizar o andamento da entrega e análise de seu PROJETO e DOCUMENTAÇÃO, além de receber mensagens e avisos importantes para sua participação no evento.

Atenção: As análises de projetos começarão a ser realizadas a partir de 90 dias antes do início da montagem do evento. Os projetos enviados neste prazo receberão o retorno da análise em até 48h.

A ART ou RRT deverá contemplar todo o período do EVENTO, ou seja, Montagem, Realização e Desmontagem, sem esses dados completos a ART ou RRT não serão aceitas.

Atenção: Cópia da A.R.T ou R.R.T. anexados ao projeto, deverão permanecer no estande durante todo o período do evento, na montagem, realização e desmontagem

9 - RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E MATERIAIS

A Reed Exhibitions Alcantara Machado não receberá produtos de empresas EXPOSITORAS. Para isto, o EXPOSITOR deverá manter em seu estande uma pessoa responsável pelo recebimento de qualquer mercadoria, equipamento ou objeto destinado à exposição.

10 - DEPÓSITO PARA MERCADORIAS E MATERIAIS

A Reed Exhibitions Alcantara Machado não dispõe de nenhum depósito no pavilhão para acondicionamento de mercadorias e materiais pertencentes aos EXPOSITORES. Desta forma, o EXPOSITOR deverá providenciar local apropriado para acomodação das mercadorias ou embalagens que deverão ser utilizadas para o retorno à empresa quando do encerramento do EVENTO.

II – NORMAS LEGAIS

1 – TAXAS DE PREFEITURA

Em conformidade com as leis 13.474 e 13.477 de 30/12/2002, a Reed Exhibitions Alcantara Machado ficou incumbida em efetuar recolhimento único junto a PMSP.

Para cumprir esta determinação, caso as taxas da PMSP não estejam relacionadas no Contrato de Planejamento, Organização e Administração, informamos que os EXPOSITORES devem seguir os procedimentos para pagamento no site do EVENTO na área reservada do EXPOSITOR, com os valores das três taxas (TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, TFA – Taxa de Fiscalização de Anúncios e TFA – Taxa de Folhetos). Data prevista para o pagamento é 24 de maio de 2019.

2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS

No EVENTO somente poderão ser expostos produtos novos, fabricados pelo EXPOSITOR ou de sua representação exclusiva, com marca própria ou expressamente autorizada por terceiros detentores dos direitos das respectivas marcas.

Não será permitido a exposição de produtos usados, contrafeitos, não autorizados, pirateados, contrabandeados, falsificados, ou que sejam portadores de irregularidades de qualquer natureza.

Os infratores terão seus produtos retirados da exposição, sem que isto acarrete indenização aos mesmos e estarão sujeitos aos custos e sanções legais decorrentes.

3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO

É expressamente proibido a entrada de menores de 18 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis, durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem do EVENTO. "O EXPOSITOR não poderá utilizar mão de obra de menores de 18 anos, inclusive na condição de jovem aprendiz".

Recomendamos aos EXPOSITORES divulgarem esta informação aos seus convidados, a fim de se evitar transtornos aos visitantes, uma vez que nenhuma exceção poderá ser aberta.

Os menores de 18 anos não poderão credenciar-se como visitantes ou para qualquer outra finalidade.

4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente vetada a exposição, venda, distribuição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR.

Caso haja algum produto não fabricado ou representado com exclusividade pelo EXPOSITOR, mas que seja absolutamente necessário à complementação de sua linha de produtos ou para venda em seu estande, poderá ser solicitado à Reed Exhibitions Alcantara Machado a autorização da exposição. A situação será avaliada e decisão formalmente comunicada por escrito.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

1. Propaganda, promoção ou comercialização de quaisquer outras PROMOTORAS no recinto do evento.
2. A exposição de marcas ou produtos de empresas concorrentes aos patrocinadores oficiais do evento.
3. Venda de produtos não autorizados, contrafeitos, pirateados, contrabandeados, falsificados, ou

que sejam portadores de irregularidades de qualquer natureza

4. A exposição de marcas, nomes e logotipos de qualquer ente governamental, direto ou indireto, exceto se tiver autorização expressa do referido ente governamental para uso das suas marcas, nomes e logotipos

Atenção: O não cumprimento destes dispositivos dará a Reed Exhibitions Alcantara Machado o direito de recolher ao seu depósito, para posterior devolução, os produtos e materiais objetos da infração e interditar o funcionamento do estande, bem como ficará o EXPOSITOR responsável pelo pagamento de quaisquer multas ou penalidades que venham a ser aplicadas pelos detentores oficiais das marcas, logos ou produtos expostos ou por qualquer órgão governamental ou fiscalizatório, com o que concorda expressamente, o EXPOSITOR.

5 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Conforme solicitação do Ministério Público do Trabalho em 29/06/2011, informamos que: A empresa participante, e suas contratadas, não poderão firmar contrato com cooperativas, quando presentes entre a tomadora e os trabalhadores, ou entre a cooperativa e os trabalhadores, os elementos que configuram a relação de emprego, previstos nos artigos 2º E 3º da CLT.

- A. **Mão de Obra Eventual:** Para a utilização de mão de obra eventual diretamente pelo EXPOSITOR, os procedimentos legais deverão ser observados com especial atenção:
 - a. Na contratação de serviços de terceiros de empresas prestadoras de serviços, alertamos para a conveniência de solicitar as comprovações de existência legal (contrato social, alvarás, etc.) da empresa contratada e as respectivas guias de recolhimento da previdência social (GRPS), cópias da ficha de registro de empregados, recolhimento de FGTS, etc.
 - b. Os documentos de terceiros e dos próprios empregados deverão estar disponíveis no estande para serem apresentados aos Representantes do Ministério do Trabalho.
 - c. Os EXPOSITORES e seus contratados são os únicos responsáveis por quaisquer irregularidades ou infração as leis que regulam a contratação de mão de obra eventual e se responsabilizam pelo pagamento de quaisquer penalidades impostas pelos representantes do Ministério do Trabalho.
- B. **Trabalho de Menores**
 - a. O EXPOSITOR não poderá utilizar mão de obra de menores de 18 anos.

6 – SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

As máquinas e os equipamentos expostos deverão estar instalados de forma que não permitam o acionamento involuntário ou acidental e não exponham os visitantes aos riscos de acidentes.

7 - NORMA REGULAMENTADORA NR 12 - SEGURANÇA EM MÁQ. EQUIPAMENTOS

Esta Norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece **requisitos mínimos para a prevenção de acidentes** e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, **exposição** e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

Atenção: É de inteira responsabilidade do EXPOSITOR seguir os requisitos definidos pela NR 12 acima resumida.

8 – NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

A REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO juntamente com outras organizadoras de eventos internacionais patrocinou a elaboração de um guia prático para auxiliar os expositores e contratados à prática de ações e atitudes que visem a segurança e higiene de todos aqueles que trabalhem ou visitem uma exposição ou uma Conferência. Esse guia prático foi denominado g-Guide (Guide to Global Standards of Health and Safety at Exhibitions and Conferences), o qual encontra-se disponível para download no Portal do Expositor do Evento.

g-Guide
Guide to Global Standards
of Health and Safety at
Exhibitions and Conferences



As instruções contidas neste g-Guide “Guia de Normas Globais sobre Saúde e Segurança em Exposições e Conferências” juntamente com a legislação Brasileira de Normas Técnicas sobre Segurança e Higiene no Trabalho deverão ser observadas por todos os EXPOSITORES e Contratados e por todos aqueles que trabalhem na montagem, realização e desmontagem do Evento.

Abaixo algumas instruções sobre montagem e instalação de máquinas especiais, uso de materiais antichama, extintores, equipamentos proibidos, obstrução de hidrantes e uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

A. Instalações Especiais:

- a. Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o PAVILHÃO, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da Reed Exhibitions Alcantara Machado, eliminem por completo qualquer periculosidade.
- b. É obrigatório a utilização e/ou aplicação de material antichama (IGNIFUGAÇÃO) para revestimento do piso, paredes divisórias e do teto dos estandes. Veja maiores detalhes no documento “Procedimentos de Elétrica e Materiais Anti Chama na Montagem dos Estandes” no Portal do EXPOSITOR do Evento.

B. Extintores:

- a. Todo EXPOSITOR será obrigado a manter em seu estande, desde o início da Montagem, durante toda a Realização, e até o final da Desmontagem, extintor de incêndio com a carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande.
- b. Não devem ser instalados em escadas, deverão estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com a tabela abaixo. Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros lineares. Sugerimos o uso do extintor de Pó ABC, pois, o mesmo poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C.

	Estande não dividido	Estande Dividido
Área M2	CO ₂ ou PQS	CO ₂ ou PQS
Ate 50	1	2
De 51 a 100	2	4
De 101 a 150	3	6
De 151 a 200	4	8
De 201 a 250	5	10
De 251 a 300	6	12
Acima de 300	7	14

A Reed Exhibitions Alcantara Machado reserva-se o direito de exigir maior número de extintores, vistoriá-los, exigir recargas e determinar locais para sua fixação. Qualquer dúvida consultar um técnico de segurança ou, durante o período de funcionamento do EVENTO, os bombeiros da Reed Exhibitions Alcantara Machado na Sala de Segurança.

C. Equipamentos proibidos

- a. É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do PAVILHÃO durante a realização do evento.
- b. É proibido a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis.
- c. É proibida qualquer atividade com fogo, ou uso de ferramentas que provoquem chamas, faíscas, fumaça, etc. Tais como solda elétrica, maçaricos, lixadeiras giratórias para ferro ou metais, entre outras.

D. Obstrução de Hidrantes

- a. Caso seu estande possua hidrante de solo ou piso no interior de sua área, o mesmo não poderá ser obstruído por equipamentos ou paredes, deverá possuir um piso falso identificado e de fácil remoção.
- b. É, também, proibida a retirada dos extintores de seus pontos fixos para serem utilizados em outro local como extintores de prontidão, sem a prévia autorização da Reed Exhibitions Alcantara Machado.

E. EPI - Equipamentos de Proteção Individual

- a. É obrigatório o uso dos EPI's (equipamentos de proteção individual) tais como: capacetes, luvas, cinto para altura, botas, óculos durante todo o período de permanência no pavilhão na montagem e desmontagem do evento.
- b. Caberá ao **EXPOSITOR e MONTADOR**, fornecer aos seus empregados e/ou contratados os EPI's adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento conforme determina a legislação brasileira para montagem de estandes em eventos.
- c. **A responsabilidade pelo controle do uso dos EPI's de seus funcionários ou contratados é do MONTADOR/EXPOSITOR, o qual deverá manter uma pessoa responsável pela distribuição e controle de uso dos EPI's em todos os horários de montagem e desmontagem do estande. O NÃO uso dos EPI's por qualquer pessoa trabalhando no estande acarretará em penalidades a serem aplicadas conforme item seguinte.**
- d. As advertências e multas serão aplicadas ao infrator e ao responsável da montagem no ato da ocorrência pelos fiscais operacionais ou pelos Bombeiros contratados pelo PROMOTOR conforme ordem abaixo:

- **1ª Ofensa:** Advertência verbal ao Trabalhador e reporte da ofensa ao responsável indicado pela **MONTADORA**;
- **2ª Ofensa:** Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e reporte da ofensa ao responsável indicado pela **MONTADORA**;
- **3ª Ofensa:** Multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e reporte da ofensa ao responsável indicado pela **MONTADORA**;
- **4ª Ofensa em diante:** Multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por ofensa e reporte da ofensa ao responsável indicado pela **MONTADORA**.

F. Entrada e Permanência no Pavilhão

- a. É proibida a entrada e permanência de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa ou trajando bermudas, saias/vestidos/calção, ou usando tamancos, sandálias ou chinelos.
- b. É expressamente proibida a entrada de animais de quaisquer espécies ou portes.

Durante todo o período de MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM é OBRIGATÓRIO o uso de CREDENCIAIS de identificação individual.

Haverá controle de acesso durante todos os períodos do evento, portanto é importante se atentar que a credencial é de uso pessoal e intransferível.

III – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

1 - VISITAÇÃO

A entrada no evento é restrita exclusivamente às pessoas relacionadas com os setores abrangidos pelo BCB SÃO PAULO. **Para todo o período de realização do EVENTO, é vetado o ingresso de menores de 18 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.**

2 - CONVITES ELETRÔNICO

O convite do evento será eletrônico. Envie quantos convites desejar aos seus clientes, através de nossa ferramenta online no Portal do EXPOSITOR. Não haverá distribuição de convites impressos.

O CONVITE ELETRÔNICO NÃO DARÁ ACESSO AO EVENTO. SEUS CONVIDADOS DEVERÃO SE CREDENCIAR E PASSAR PELA ANÁLISE DE PERFIL E EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA PODER ACESSAR O BCB SÃO PAULO 2019.

3 – ATIVAÇÃO DIGITAL

3.1 O que é o Ativação Digital e como editar

O **ATIVAÇÃO DIGITAL** é uma vitrine online, onde você pode promover sua empresa e serviços através de um perfil exclusivo publicado no **Site Oficial** e ***Aplicativo de Celular** e que fica disponível para o público do momento da assinatura do contrato até um mês após o término do evento.

O **ATIVAÇÃO DIGITAL** (Perfil da Empresa) será publicado no **Site Oficial** e ***Aplicativo de Celular** nas páginas: **Lista de EXPOSITORES**, **Lista de Produtos** e **Atrações dos EXPOSITORES** assim que estas páginas estiverem disponíveis.

Para editar seu **ATIVAÇÃO DIGITAL** acesse o **Portal do EXPOSITOR** vá no item SHOWROOM DIGITAL > EDITAR SHOWROOM DIGITAL > EDITAR PERFIL

3.2 Recomendações

Sua empresa poderá ser **RECOMENDADA** aos visitantes do evento caso haja sinergia de interesses e preferências. O visitante poderá receber a recomendação por meio da página e do e-mail de **Confirmação de Credenciamento**, no verso da **Credencial Impressa**, nos **E-Mails Exclusivos de Recomendação**, no **Site Oficial** e no ***Aplicativo de Celular**;

3.3 Tipos de ATIVAÇÃO DIGITAL

Ativação Digital Básico

Já está incluso no contrato de PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE como serviço obrigatório. Caso não esteja relacionado no seu contrato de participação, contate imediatamente o nosso Atendimento ao Cliente para orientações.

Itens inclusos no Ativação Digital Básico: Logo da Empresa, Nome na Lista de EXPOSITORES, Dados de Contato, Nome na Planta, 5 Produtos, 5 Documentos, 5 Press Releases, Cadastro de Atrações ILIMITADO, Relatórios de Contatos Comerciais e Recomendações aos Visitantes.

Ativação Digital Premium

Está disponível a todos os EXPOSITORES mediante compra de Upgrade.

Itens inclusos no Ativação Digital Premium: Logo da Empresa, Nome na Lista de EXPOSITORES, Dados de Contato, Nome na Planta, Destaque na Lista de EXPOSITORES com Produto, Produtos ILIMITADO, Produtos Destacados, Vídeos, Documentos ILIMITADO, Press Releases ILIMITADO. Cadastro de Atrações ILIMITADO COM FOTO, Relatórios de Contatos Comerciais e Recomendações aos Visitantes.

<p>IMPORTANTE: PARA USUFRUIR DE TODOS OS BENEFÍCIOS DO ATIVAÇÃO DIGITAL É FUNDAMENTAL QUE O PERFIL DE SUA EMPRESA ESTEJA COMPLETO NO PORTAL DO EXPOSITOR COM BASTANTE ANTECEDÊNCIA. EMPRESAS COM PERFIL COMPLETO GERAM MAIS LEADS E SÃO MAIS RECOMENDADAS AOS VISITANTES.</p>
--

**Mediante disponibilização do Aplicativo de Celular para o evento contratado.*

Nota de Esclarecimento:

A EXPO GUIDE e outras organizações desse segmento buscam as empresas através de catálogos de EXPOSITORES. Suas atividades atuais abrangem empresas de toda a Europa, América e Ásia. Elas oferecem serviços de anúncios online e usam um formulário (que se assemelha a um formulário da Reed Exhibitions Alcantara Machado) para inserção de dados no catálogo sem custo, convidando EXPOSITORES para preencher o mesmo para que sua empresa fique listada em um diretório on-line. EXPOSITORES que assinam e devolvem o formulário estão na prática contratando uma publicidade para um período de três anos, ou outro qualquer período definido nesse formulário, com acordo de não retrátil, não cancelamento, que vai custar ao EXPOSITOR uma quantidade significativa de dinheiro sem benefícios previsíveis.

Queremos alertá-lo e informá-lo que a Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda. ou suas empresas coligadas não colaboram com esse tipo de organização como a Expo Guide e nem autorizam essas organizações a usarem o seu nome ou o nome de qualquer evento ou qualquer outra informação de suas feiras para propor qualquer tipo de negócio ou divulgação para os EXPOSITORES.

Cuidado, essas organizações podem causar grandes danos à reputação de todos os envolvidos. Aconselhamos todos os EXPOSITORES a estarem atentos com a Expo Guide e outras organizações desse gênero.

4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA

Por meio do Departamento de Marketing e em conjunto com a Assessoria de Imprensa **Plannin**, a Reed Exhibitions Alcantara Machado promoverá periodicamente a divulgação do EVENTO em jornais e revistas de circulação nacional e internacional, revistas especializadas, rádio e TV.

Caso seja de interesse do EXPOSITOR, ele pode enviar suas novidades/informações fornecendo detalhes sobre sua participação no EVENTO para bcb@planin.com.

Tais informações, enviadas à imprensa em geral, em forma de “releases” / sugestões de pauta, pelo Departamento de Marketing / Assessoria Terceirizada, poderão ou não ser aproveitadas pelos veículos de comunicação.

A Reed Exhibitions Alcantara Machado juntamente com sua Assessoria Terceirizada, por mera liberalidade, reservam-se no direito de selecionarem informações com aproveitamento jornalístico. Tais informações serão enviadas aos veículos de comunicação, isentando a Reed Exhibitions Alcantara Machado de qualquer responsabilidade pela veracidade dos fatos divulgados.

5 - MERCHANDISING

Os produtos de merchandising têm o objetivo de ampliar a visibilidade e divulgação do EXPOSITOR dentro do EVENTO. Será considerado merchandising toda e qualquer propaganda fora dos limites do estande.

Caso pretenda realizar qualquer atividade de merchandising, nossa equipe está disponível para atendê-lo. A Contratação será formalizada por meio da assinatura de um contrato correspondente com a Reed Exhibitions Alcantara Machado.

Os espaços de merchandising serão locados preferencialmente aos EXPOSITORES participantes do EVENTO. As áreas de merchandising não serão locadas a empresas não participantes do EVENTO, que sejam concorrentes dos setores básicos do EVENTO.

Todo espaço aéreo na área interna do PAVILHÃO acima dos limites de altura de montagens, bem como, áreas de uso comum como pisos de ruas, paredes, colunas, estrutura metálica de sustentação, entrada e saída do PAVILHÃO, sanitários só podem ser objeto de comunicação visual e/ou merchandising pela Reed Exhibitions Alcantara Machado.

O material para merchandising somente poderá ser exposto nos pontos determinados e aprovados pela Reed Exhibitions Alcantara Machado e nas condições especificadas na Tabela de Publicidade que acompanhará o Projeto de Merchandising do EVENTO. O conteúdo e materiais não podem, contudo, ser expostos de forma agressiva ou provocativa aos outros participantes.

Os textos e/ou materiais promocionais devem ser previamente aprovados pela Reed Exhibitions Alcantara Machado. O material promocional a ser instalado, deverá ser entregue nas datas e condições exigidas no Projeto de Merchandising do EVENTO.

Todas das artes, textos e/ou materiais que o EXPOSITOR utilizará nos produtos de Merchandising deverão ser entregues a Reed Exhibitions Alcantara Machado por meio do Upload Zone. Essa é uma área exclusiva no Portal do EXPOSITOR em que poderá fazer o upload dos materiais dentro dos formatos e condições estabelecidas no Projeto de Merchandising.

Para consultar os produtos disponíveis basta consultar o site do evento ou entrar em contato com nossa equipe comercial.

NÃO SERÁ PERMITIDA:

- A. A instalação de infláveis de qualquer tipo, forma ou tamanho, fora dos domínios do estande;
- B. A circulação pelos corredores do EVENTO ou áreas comuns, de pessoas caracterizadas com trajes de qualquer tipo ou espécie, (infláveis, fantasias, etc.) que representem os produtos da empresa EXPOSITORA - marca, personagem ou tema alusivo ao estande.
- C. A distribuição de folhetos fora do domínio do estande, sob a penalidade que seja recolhida pelo Setor de Segurança da RXAM.

TODO E QUALQUER MATERIAL PROMOCIONAL QUE INFRINGIR ESTE REGULAMENTO, SERÁ APREENDIDO E DEVOLVIDO SOMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

É vedada qualquer outra ação de publicidade, que não esteja especificada na Tabela de Publicidade do EVENTO, a ser praticada nas áreas comuns ou de circulação (fora dos limites do estande).

Os materiais de merchandising serão retirados a partir de uma hora após o término do EVENTO no último dia. Os EXPOSITORES devem deixar um responsável no estande para receber o material nesta data. Caso o material não seja retirado no período de Desmontagem o mesmo será inutilizado.

IV – PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

1 - CONTRATAÇÃO DE MONTADORA

Recomendamos aos EXPOSITORES que antecipem a contratação de uma empresa de Montagem, pois, devido ao grande número de estandes do EVENTO, tais empresas poderão não aceitar solicitações de última hora. Existe um grande número de montadoras cuja indicação pode ser obtida junto ao:

SINDIPROM - Sindicato de Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos do Estado de São Paulo.

Rua Frei Caneca, 91 – 11º andar – Cerqueira César

01307-001 -São Paulo- SP - Fone/Fax: (11) 3120-7099 www.sindiprom.org.br

ATENÇÃO: Para sua comodidade e redução do custo de sua participação no evento, a RXAM recomenda a contratação de empresas MONTADORAS oficiais apresentadas no site do evento. Você poderá contratar a montagem de estande construído ou Montagem Básica ou Pacotes de Participação “Tudo Incluso” (caso esteja disponível para esse evento), que além de facilitar sua participação proporcionará um custo mais baixo e um aumento no retorno de seu investimento. Obtenha maiores informações com o setor Comercial da Reed Exhibitions Alcantara Machado.

2- SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAIS

A. SOLICIAÇÃO DE CREDENCIAIS

- a. O EXPOSITOR tem direito a uma quantidade gratuita de credenciais, proporcional a área do seu estande, conforme tabela abaixo. Estão inclusas na somatória as credenciais de EXPOSITOR, segurança e prestadores de serviços.

Metragem do estande (m2)	No. De credenciais
4	5
9	9
18	12
36	20
54	30
72	40

- b. Caso seja necessária quantidade adicional, a Reed Exhibitions Alcantara Machado fornecerá as credenciais mediante o pagamento por unidade solicitada.
- c. A RXAM emitirá as credenciais de acordo com a sequência solicitada no formulário. Caso a quantidade total ultrapasse a quantidade gratuita, os nomes excedentes permanecerão descredenciados até que seja efetuado o pagamento, quando, então, serão emitidas as demais credenciais.
- d. **A solicitação de credenciais deverá ser efetuada somente através do portal do EXPOSITOR no site do evento.**
- e. Este formulário destina-se ao credenciamento dos funcionários da empresa EXPOSITORA e prestadores de serviços que trabalharão e/ou permanecerão no estande durante os períodos do EVENTO (montagem, realização e desmontagem).
- f. **As credenciais de empresas MONTADORAS não estão inclusas na cota do EXPOSITOR devendo a empresa MONTADORA efetuar o pagamento de suas credenciais.**
- g. **Para a entrada durante todos os períodos do evento – Montagem, Realização e Desmontagem. Todas as MONTADORAS deverão realizar a solicitação das credenciais da equipe de montagem e desmontagem do estande pelo PORTAL DO MONTADOR (mesmo local que o expositor, mas com login e senha da própria montadora).**

B. IMPRESSÃO DE CREDENCIAIS

Todas as credenciais de EXPOSITOR, prestador de serviço e MONTADORA poderão utilizar o benefício da impressão antecipada, desde que todos os pagamentos estejam quitados. Somente credenciais de filiados ao SINDIEVENTOS/SINDIPROM deverão ser retiradas na entrada no pavilhão, pois é obrigatória a entrega da cópia carteirinha de identificação individual do funcionário do ano vigente.

Atenção: Sem o fornecimento dos dados completos do usuário não será fornecida 2ª Via de Credencial, somente será emitida em caso de extravio e terá acréscimo de 25%.

C. TROCA DE CREDENCIAIS

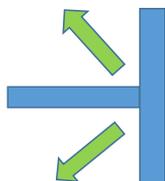
As credenciais de EXPOSITOR/PRESTADOR/MONTADOR poderão ser trocadas uma única vez, no próprio PORTAL DO EXPOSITOR ou do MONTADOR.

Atenção: A credencial só poderá ser trocada uma única vez.

3 – NORMAS E PROCEDIMENTOS DE MONTAGEM

A. PISO – Demarcação e Montagem

- a) A área de cada estande será demarcada pela REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO no piso do PAVILHÃO. Para a montagem do estande, **deverá ser considerado o ÂNGULO INTERNO da marca no piso. Conforme figura abaixo:**



b) FITA DUPLA FACE

A fita dupla face utilizada para fixação de carpete diretamente no piso do PAVILHÃO deverá ser da marca 3M Ref., 4880, ou equivalente, sem danificar o piso.

c) PAREDES DIVISÓRIAS

Deverão ser construídas paredes divisórias entre estandes que possuam vizinhos. Estabelecendo o limite de cada área, conforme a marcação no piso do PAVILHÃO. A altura mínima das paredes deve ser de 2,20m. As paredes que ultrapassarem as paredes divisórias do vizinho deverão ter acabamentos compatíveis aos acabamentos internos.

d) MONTAGEM MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Independentemente do tamanho do espaço contratado é obrigatório a colocação de, no mínimo, carpete, paredes divisórias (2,20m), iluminação básica e identificação da empresa.

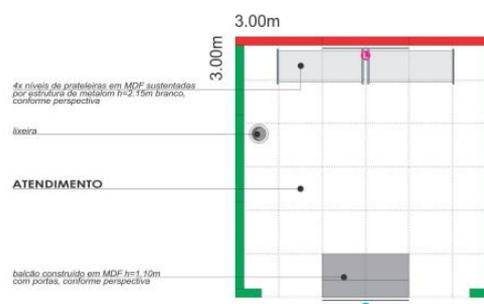
B. MODELO DE MONTAGEM

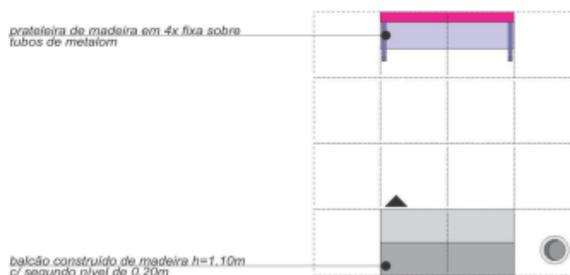
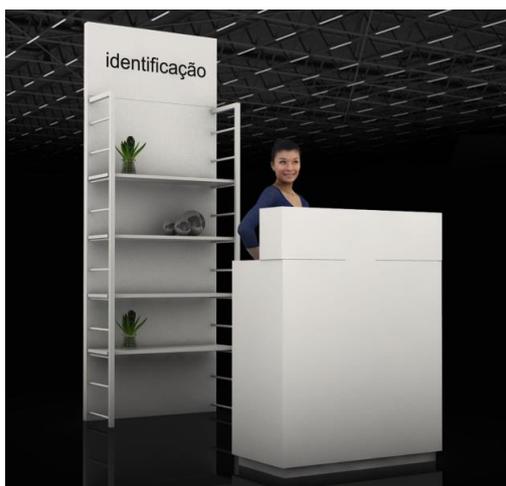
Todos os estandes com até 9m² terão montagem “One Brand” ou “Portfolio Stand” inclusa no contrato, de acordo com modelos e nomenclaturas abaixo:

- PROTIFOLIO STAND



- ONE BRAND STAND





C. AR CONDICIONADO

- a) O espaço do EXPO BARRA FUNDA possui sistema de ar condicionado, não sendo permitida a instalação de aparelhos de AR CONDICIONADO nos estandes.

D. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NO TETO DO PAVILHÃO

- a) Não será permitida a fixação de nenhum objeto, cabos ou equipamento na estrutura do telhado do pavilhão.

E. MEZANINO OU 2º PISO DE ESTANDE

- a) Não será permitida a construção de mezanino ou 2º piso.

F. CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA

- a) São vedadas quaisquer construções (pisos, paredes) em alvenaria ou similares. Exceção a essa regra deverão ser aprovadas pela Reed Exhibitions Alcantara Machado antes do envio dos documentos para aprovação.

G. JARDINS E PLANTAS

- a) Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidas quando contidas em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins diretamente no piso do PAVILHÃO.

H. PROJEÇÃO VERTICAL DO ESTANDE

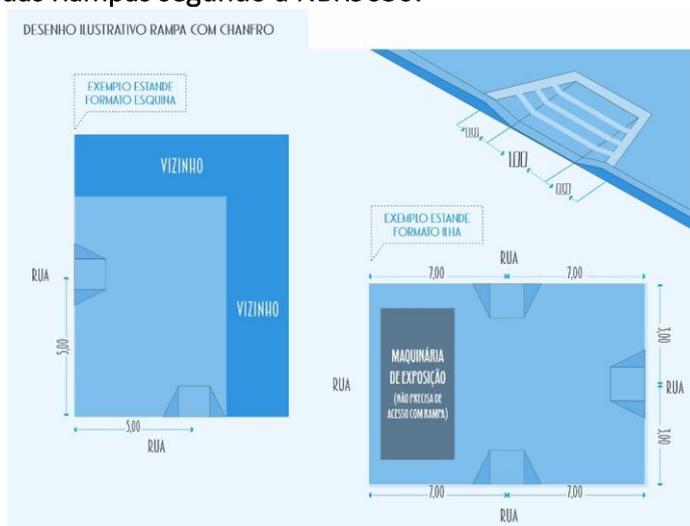
- a) A projeção vertical de qualquer elemento da montagem incluindo (**VITRINES, ELEMENTOS DECORATIVOS OU PRODUTOS/EQUIPAMENTOS EXPOSTOS**) deverá estar obrigatoriamente dentro dos limites periféricos da área do estande.

I. PISOS ELEVADOS – ACESSIBILIDADE

- a) O EXPOSITOR é responsável pela elaboração de seu estande e mantê-lo em conformidade com os termos da Lei Brasileira de Inclusão e das normas técnicas da ABNT, garantindo o direito à acessibilidade a todos os públicos com deficiência e mobilidade reduzida, a qualquer título, na forma da legislação vigente. A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do estande do EXPOSITOR deverá constar menção expressa quanto ao atendimento da Lei nº 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão) e das Normas Técnicas da ABNT, como condição de liberação pela Reed

Exhibitions Alcantara Machado, conforme exigência do Ministério Público do Estado de São Paulo, sem prejuízo das demais disposições contidas no Manual do EXPOSITOR.

- b) **Atenção:** A fim de facilitar a circulação no EVENTO é obrigatório a construção de rampas de acesso no piso elevado em todos os lados do estande que estejam abertos ao público com distância mínima de 4 metros entre as rampas. Preferencialmente, é desejável que todo o piso elevado com acesso ao público fosse rebaixado em toda sua extensão. Requisitos das Rampas segundo a NBR9050:



*Na lateral do estande no qual possua MAQUINARIO/EQUIPAMENTO ou produto de exposição, não será obrigatório instalar rampa, sempre e quando nas outras laterais a norma acima tenha sido respeitada.

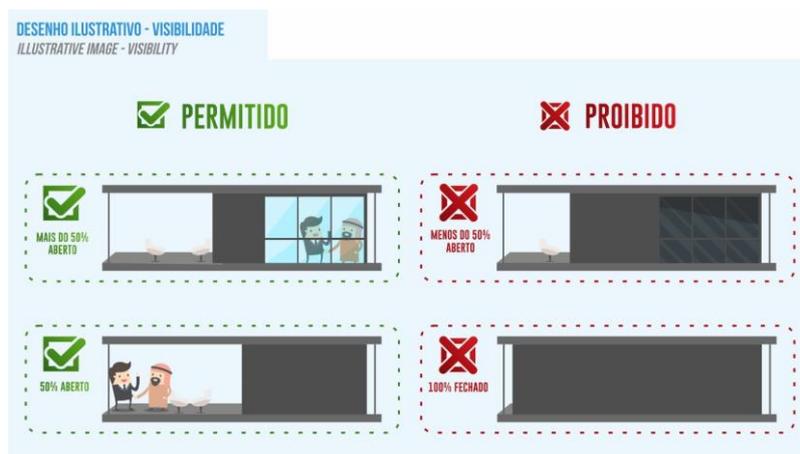
Além do uso de Piso antiderrapante. O comprimento e largura mínima devem seguir o padrão da tabela abaixo:

Altura do Piso (cm)	Comprimento Mínimo (cm)	Largura Mínima (cm)
7	70	100
8	80	100
9	90	100
10	100	100
12	120	120
15	150	150
20	200	200

- c) O piso do PAVILHÃO não poderá, em hipótese alguma, ser demarcado, pintado, furado ou escavado. É proibido fazer uso, para qualquer finalidade, das canaletas de serviço existentes no piso.

J. VISIBILIDADE

- a) Com o objetivo de proporcionar maior visibilidade para todos os estandes, bem como um espaço de circulação mais agradável para os visitantes, foi criada a regra de 50% de visibilidade. Conforme abaixo:



- b) Prever no projeto que a copa e o depósito localizem-se de forma a não fechar nenhuma lateral por completo.

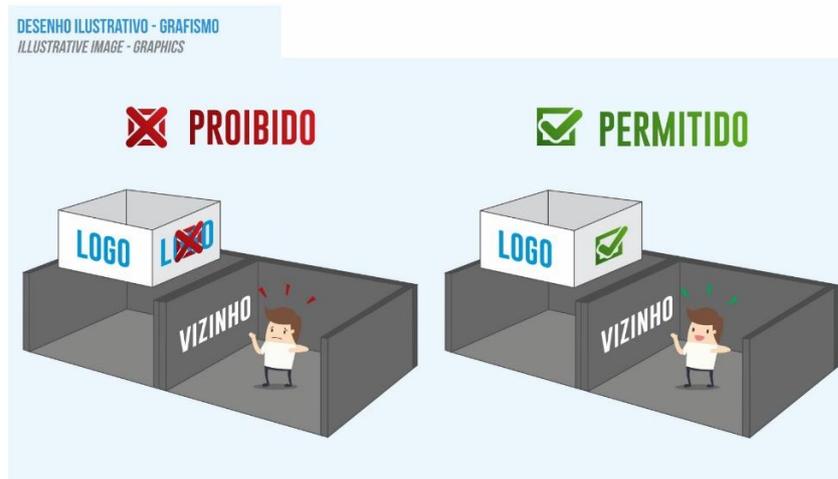
K. ALTURAS E RECUOS

A tabela abaixo determina as alturas e recuos permitidos para quaisquer componentes decorativos dos estandes. Estas alturas são consideradas a partir do piso do pavilhão.

ALTURA MÁXIMA (m)	RECUO MÍNIMO (m)
Até 3,00m	0,00

L. GRAFISMO

Não é permitida a aplicação de grafismo (logotipo, comunicação visual, etc.) voltado para os estandes vizinhos.



M. ENERGIA ELÉTRICA

- a) Visando a melhoria da segurança na execução das instalações elétricas e manter a conformidade com as normas vigentes, os cabos de força utilizados para o fornecimento de energia elétrica aos estandes e demais necessidades dos eventos realizados nos espaços do Expo Barra Funda terão em sua extremidade, onde a carga do solicitante será conectada, um Plugue Fêmea da marca PCE de 5 Polos de 32 A ou 63 A.
- b) Os plugues da PCE são compatíveis com os da marca STECK, que é a mais conhecida no mercado Brasileiro.

- c) Esse tipo de conexão, também chamada de conexão tipo “plug-in”, minimizará os riscos de acidentes por curto-circuito, choque elétrico ou inversão de fase, que pode provocar a queima de equipamentos.
- d) Para maiores detalhes de todas as instruções e procedimento sobre Energia Elétrica, baixe no Portal do EXPOSITOR o documento: “PROCEDIMENTO DE ELÉTRIA E USO DE MATERIAIS ANTI CHAMA NA MONTAGEM DE ESTANDES”

4 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

As instruções e os formulários eletrônicos estarão disponíveis no site do evento no Portal do EXPOSITOR. O acesso é mediante seu “login” e senha. O boleto é gerado 24 horas após a solicitação e será encaminhado ao e-mail cadastrado. Estas solicitações ficarão disponíveis somente **até 24 de maio de 2019**. Fique atento ao prazo para garantir a disponibilidade e desconto de 10%.

A. SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO

- a. Esse é um serviço obrigatório para garantir o bem-estar de todos os participantes. Caso o serviço de Remoção de Lixo não esteja relacionado no contrato de Planejamento, Organização e Administração do Contratante, será cobrado o valor referente a serviços de remoção e aterro de lixo das áreas comuns do PAVILHÃO, durante a montagem e decoração do EVENTO.
- b. **Atenção:** Solicitamos que orientem seus contratados que após a colocação das passarelas nas ruas, fica terminantemente proibido jogar lixo e sujeiras nas mesmas. Queremos que seus compradores sejam bem recebidos na inauguração do evento e o descarte de lixos nas ruas dificulta a limpeza e acarreta atrasos na abertura.
- c. Como norma, depois de encerrada a montagem e início da realização do evento, todo lixo do estande deverá ser acondicionado em sacos plásticos e colocado nas lixeiras dispostas nos corredores para ser removido pela equipe de limpeza da Reed Exhibitions Alcantara Machado, nunca diretamente no carpete pois há riscos de vazamento prejudicando o evento.
- d. O não cumprimento acarretará em multa de R\$2.000,00 (dois mil Reais) e em caso de reincidência de R\$5.000,00 (cinco mil Reais) e descredenciamento dos infratores.

B. AR COMPRIMIDO

- a. Não há disponível esse serviço para ser contratado para o estande.

C. HIDRÁULICA

- a. Não há possibilidade de instalação hidráulica no EXPO BARRA FUNDA.

D. ENERGIA ELÉTRICA

- a. O PAVILHÃO SERÁ ENERGIZADO UM DIA ANTES DA INAUGURAÇÃO DO EVENTO A PARTIR DAS 10H.
- b. Caso o serviço de energia elétrica não esteja relacionado no contrato DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, caberá ao EXPOSITOR informar a MONTADORA a quantidade de KVA que deseja contratar. Se houver a necessidade de contratar energia adicional, a solicitação deverá ser feita pelo Portal do EXPOSITOR. Esse é um serviço obrigatório.
- c. **Atenção:** A corrente disponível é alternada, com frequência de 60 c/s, nas tensões de 220 V monofásico e 380 trifásico. Quando houver necessidade de outro tipo de tensão, deverá ser utilizado um transformador.

- d. O EXPO BARRA FUNDA dispõe de Gerador de Emergência, com iluminação básica nas rotas de fuga.
- e. Toda e qualquer instalação elétrica deve ser acompanhada de projeto com memorial descritivo de toda a instalação e distribuição executado por profissional habilitado, obedecendo às normas da ABNT e ELETROPAULO (**Veja documentação obrigatória sobre energia elétrica no item 9 deste manual**)
- f. Caberá ao EXPOSITOR prover à entrada de rede contendo chave geral com disjuntores adequados, e complementares à instalação de distribuição em seu estande a partir do ponto instalado pela Reed Exhibitions Alcantara Machado e deve atentar para as seguintes regras:
 - i. Responsabilizar-se pela distribuição de força (ramais) no estande, a partir do ponto fornecido pela RXAM;
 - ii. **Aterrar toda a estrutura metálica do estande, visando impedir choques elétricos, conforme NBR 5410;**
 - iii. Instalar, a partir do ponto de força fornecido pela PROMOTORA, ramais trifásicos com neutro e terra, em cabos PP de cobre e isolamento antichama, conforme NBR 5410;
 - iv. Instalar, a partir do ponto de força fornecido, disjuntores, chaves com fusíveis e DR's, montados em caixas apropriadas, equipadas com portas, a fim de proteger as cargas e circuitos das ilhas e estandes, com terminais de tomadas industriais (STECK ou similar), cabos PP de cobre e isolamento antichama, Conforme NBR 5410;
 - v. Fornecer e instalar os cabos com isolação mínima de 750V, alimentadores gerais das ilhas e estandes, que serão ligados pelos eletricitistas da MONTADORA aos pontos de força indicados nas plantas aprovadas;
 - vi. Não utilizar fios paralelos e benjamins em qualquer instalação elétrica, compreendendo inclusive extensões e iluminação; Só poderão ser utilizados cabos flexíveis do tipo PP de cobre e isolamento antichama, conforme determina a NR-10, NBR-5410 e Normas Internas de Segurança do EXPO BARRA FUNDA;
 - vii. Caso o EXPOSITOR verifique a necessidade de utilização/exposição de equipamentos/Máquinas especiais no interior dos Pavilhões cujas dimensões de largura/comprimento ou altura sejam maiores que 7 metros ou que tenham um peso por m² acima de 2.500 kg, deverá solicitar aprovação da RXAM através do documento "Permissão para Exposição de Equipamentos Especiais", o qual está à disposição dos EXPOSITORES no portal do evento para download. A RXAM enviará tal documento, corretamente preenchidos, ao departamento de Operações do EXPO BARRA FUNDA para análise e aprovação. Este poderá impedir a entrada ou determinar a remoção do equipamento ou execução de medidas de segurança que entender cabíveis.
 - viii. Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fixação externa, sem prévia autorização da RXAM.
 - ix. A chave geral do estande deverá ser colocada em local de livre acesso para o serviço de segurança da RXAM. Caso seja instalada cabina de força no estande, a RXAM deverá receber uma cópia da chave que lhe permita acesso.
 - x. **Atenção:** Após o término da montagem e das instalações elétricas do estande, será efetuado uma fiscalização das ligações elétricas do estande por representantes do PROMOTOR e/ou do Pavilhão para verificação do cumprimento das normas desse manual com relação a distribuição e instalação

elétrica no estande. Caso sejam encontradas situações de não conformidade com essas normas, deverá ser resolvido a tempo para a abertura do evento, sob pena de não ser aberto o estande ao público até que tal situação seja resolvida.

- g. **ILUMINAÇÃO ESPECIAL:** O estande que utilizar qualquer tipo de iluminação especial como holofotes, canhões de luz, canhões de laser, halógenas, lustres etc. deve instalar esses equipamentos em estruturas especiais com capacidade para sustentar o peso e de maneira que não ofereça riscos aos demais EXPOSITORES, visitantes e aos próprios montadores. As peças luminosas, os reatores e os componentes do quadro elétrico do luminoso não podem ser encostados à montagem. Devem estar acondicionados de forma isolada para não oferecer nenhum risco de choque para as pessoas. Os projetos de iluminação especial devem ser detalhados por meio da planta baixa e perspectiva e enviados pelo Portal do EXPOSITOR/MONTADOR na data limite determinada neste manual.
- h. **INSTALAÇÕES ESPECIAIS:** Qualquer equipamento para instalações especiais tem que obrigatoriamente seguir as normas da ABNT, e NR do Ministério do Trabalho.
- i. **VÍDEO WALL E TELÕES:** Os equipamentos de vídeo wall e telões podem ser montados em estruturas adequadas e com capacidade para suportar o dobro do peso dos equipamentos instalados.
- j. A Reed Exhibitions Alcantara Machado recomenda que cada estande possua equipamentos de proteção (estabilizador; chaves automáticas, nobreak, etc.) contra possíveis oscilações de energia ou falta de fases, devendo tal equipamento estar em local de livre acesso. A RXAM não se responsabiliza por qualquer dano causado na falta destes equipamentos. Deverá também possuir transformadores para 110 v para seus equipamentos que utilizem essa voltagem.
- k. Para calcular o número de KVA necessário para seu estande, o EXPOSITOR deverá simplesmente somar os W e KVA indicados nas plaquetas dos equipamentos e nas lâmpadas a serem utilizadas em sua iluminação. Não há necessidade de considerar o KVA/hora, pois o custo do KVA refere-se ao consumo durante todo o período de funcionamento do EVENTO.
- l. A fim de facilitar o cálculo, incluímos no final deste MANUAL uma tabela com a quantidade de KVA consumidos pelos itens mais comumente utilizados em um estande.
- m. **Atenção:** Qualquer excesso de consumo identificado no curso do EVENTO pela equipe técnica de elétrica, apurada entre a quantidade de energia consumida pelo EXPOSITOR e a quantidade de energia contratada, será considerado pela Reed Exhibitions Alcantara Machado como Consumo Excedente. O EXPOSITOR, depois de notificado, deverá efetivar o pagamento do consumo excedente no CAEX – Financeiro. Caso não seja efetuado o pagamento no CAEX durante a realização do evento, haverá a cobrança COM UM ACRÉSCIMO DE 25% A TÍTULO DE MULTA.
- n. Para maior segurança do Público providenciar que:
 - i. As Instalações do Estande (Iluminação, Equipamentos, Fios e Cabos) não fiquem visíveis aos Estandes vizinhos e nem aos Visitantes.
 - ii. As tomadas instaladas nos estandes sejam obrigatoriamente instaladas com o Fio Terra conectadas.
 - iii. Sejam construídas canaletas com tampa removível no piso do estande partindo da canaleta do pavilhão até o quadro de distribuição elétrica do estande.
 - iv. Sejam feitas canaletas também para as instalações Hidráulicas.
- o. Durante o período de realização do evento a energia elétrica deverá ser ligada pelo EXPOSITOR 1 hora antes do início do evento e desligada 1 hora após o término do

evento. Caso o EXPOSITOR necessite de energia elétrica fora deste horário é necessário fazer uma solicitação na central de atendimento ao EXPOSITOR (CAEX) a partir do primeiro dia de montagem do evento. Informamos que haverá custos extras e a solicitação deverá ser feita com antecedência de 24 horas ao uso.

- p. Se for constatado o uso fora destes horários sem a prévia solicitação a Reed Exhibitions Alcantara Machado desligará a chave geral do estande sem responsabilidade ou prejuízo que possa ocorrer e será aplicada multa no valor de 100% do KVA solicitado.
- q. Após o encerramento diário do EVENTO, o EXPOSITOR deverá desligar a energia elétrica do estande em sua totalidade. Assim sendo, caso existam no estande aparelhos como freezer, geladeira, máquinas ou produtos que necessitem de fornecimento contínuo de energia, solicitamos que seja comunicado com antecedência ao PROMOTOR e que seja feita a ligação específica no quadro de energia com disjuntor separado para que esses itens permaneçam ligados e o estande desligado.
- r. Caso o PAVILHÃO não comporte a demanda de energia elétrica, será utilizado grupos geradores para suprir a demanda total. A distribuição será feita com objetivos absolutamente técnicos pelo Departamento de Elétrica do SP Expo. Consequentemente alguns estandes poderão ser alimentados através de grupos geradores.
- s. **Atenção:** As ligações Hidráulicas e Elétricas necessitam um prévio dimensionamento para uma eficiente e adequada distribuição e utilização dos equipamentos e componentes necessários para essas ligações. Portanto, a Reed Exhibitions Alcantara Machado não autorizará a instalação desses serviços quando a solicitação for efetuada fora do prazo determinado nessa norma.

E. SOLICITAÇÃO DE LINHA TELEFONICA / PONTO DE INTERNET.

- a. Para a solicitação de INTERNET o EXPOSITOR deverá contatar o **fornecedor oficial do evento - Links de Internet UNITELCO**
Tel.: +55(11) 3523-0113 | Celular: +55(11) 94382-4422
vinicius.paschotto@unitelco.com.br

F. SOLICITAÇÃO DE SEGURO EXPOSITOR

- a. Abrir o “Portal do Expositor”, clicar “Solicitação de Serviços”, escolher “Seguro Expositor”. Seguir as instruções apresentadas na página do Seguro para Download e assinatura da Proposta de Seguro e emissão do boleto para pagamento do prêmio de seguro.
- b. É obrigatório o pagamento do boleto e envio da Proposta de Seguro assinada via e-mail para seguros@reedalcantara.com.br para efetivação do seguro. Para maiores detalhes, veja item 10 das Informações Gerais desta norma.

5 – ENVIO E RETORNO DOS PRODUTOS

A. ENVIO DE PRODUTOS

- a. Para envio de Produtos que serão expostos é necessário a emissão de nota fiscal em nome do próprio EXPOSITOR, com seu CNPJ e Inscrição Estadual. Em caso de Nota Fiscal Eletrônica o endereço do pavilhão, bem como a localização do estande, deve ser discriminado no corpo da nota fiscal como endereço de entrega:
 - i. **Endereço é do PAVILHÃO:** Expo Barra Funda - Endereço: R. Tagipuru, 1001 - Barra Funda/São Paulo, SP

- b. No corpo da Nota Fiscal, deverá constar a seguinte observação: “AS MERCADORIAS DESTINAM-SE À BCB SÃO PAULO 2019, de 17 e 18/junho/2019 no EXPO BARRA FUNDA”
- c. Nos espaços próprios, discriminar as quantidades de produtos e os respectivos valores unitários e totais.
- d. As notas fiscais deverão ser preenchidas de acordo com o Estado onde esteja situado o remetente, a saber:
 - i. **SÃO PAULO**
 - 1. Natureza da Operação = remessa para exposição - código 5.914
 - 2. ICMS com isenção do imposto de acordo com o artigo 33, Anexo I, do Decreto nº. 45.490/2000.
 - 3. IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.
 - ii. **OUTROS ESTADOS (BA, ES, MG, PR, RJ, RS, SC, etc.)**
 - 1. Natureza da Operação = remessa para exposição - código 6.914
 - 2. ICMS com isenção do imposto - ICMS suspenso conforme convênio ICMS nº. 30 de 13/09/90.
 - 3. IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

B. RETORNO DOS PRODUTOS

- a. Para retornar os produtos à empresa do EXPOSITOR, deverá ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com os seguintes dizeres: “RETORNO DE MERCADORIAS DESTINADAS À BCB SÃO PAULO 2019, de 17 e 18/junho/2019 no EXPO BARRA FUNDA”
- b. Natureza da operação: retorno
 - i. SÃO PAULO - código 1.914
 - ii. OUTROS ESTADOS - código 2.914

V – REALIZAÇÃO DO EVENTO

1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS

Para melhor atendimento ao visitante/comprador, o estande deverá estar pronto e em funcionamento, **diariamente, meia hora antes da abertura oficial**, dessa forma recomendamos que a chegada dos prestadores de serviços no estande seja antecipada em **uma hora do horário de abertura do EVENTO**.

A Reed Exhibitions Alcantara Machado reserva-se o direito de antecipar o horário de abertura em até meia hora para melhor atendimento ao visitante/comprador, considerando a quantidade de visitantes no início dos trabalhos e/ou condições no momento.

2 - VENDAS NO LOCAL DE PRODUTOS

É proibido vendas a varejo de quaisquer produtos expostos para entrega no local, bem como a divulgação de preços ou promoções em qualquer área do estande que permita a visualização externa. A venda somente será permitida por meio do parceiro oficial do evento que administrará as vendas de forma completamente independente. Os produtos deverão ser disponibilizados ao parceiro na forma de consignação, não havendo nenhuma participação, responsabilidade e/ou envolvimento da Reed Exhibitions Alcantara Machado, seus funcionários e/ou prestadores de serviços na administração do estoque, comercialização e prestação de contas entre o parceiro e os expositores.

LEMBRAMOS QUE A FISCALIZAÇÃO QUANTO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PARA VENDA A VAREJO É BASTANTE RÍGIDA. PELA SUA COMPLEXIDADE, ACONSELHAMOS QUE O ASSUNTO SEJA TRATADO COM ANTECEDÊNCIA, PARA SEREM EVITADOS POSSÍVEIS CONTRATEMPOS.

A REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO À TODA E QUALQUER SANÇÃO, MULTA, PENALIDADE OU DÉBITO DECORRENTE DO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS QUE PORVENTURA FOREM IMPUTADAS A REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO EM RAZÃO DA VENDA DOS PRODUTOS PELO EXPOSITOR, FICANDO O EXPOSITOR ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL POR TODOS OS ASPECTOS RELACIONADOS À VENDA DE PRODUTOS NO LOCAL DO EVENTO.

3 – ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO

O abastecimento e a Manutenção dos estandes deverão ser efetuados impreterivelmente no horário das 8:30h às 9:30h

OBS: No primeiro dia de realização, o horário de abastecimento poderá sofrer alteração devido a cerimônia de abertura, por gentileza certifique se no CAEX durante o período de montagem.

4 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

É proibida a realização de quaisquer atividades artísticas nos estandes. Shows, Música ao Vivo, Desfiles, Mágicos, Videokê e Karaokê, são exemplos de atividades consideradas artísticas.

Os EXPOSITORES que desejarem realizar atividades fora do padrão, durante o EVENTO, deverão enviar à RXAM o projeto geral do estande juntamente com memorial discriminando o tipo de atividade para prévia aprovação.

É terminantemente proibido: espetáculos pirotécnicos com a utilização de fumaça ou dirigíveis, apresentação de modelos vivos de qualquer sexo seminu ou com tapa sexo, animais de quaisquer espécies ou portes, inclusive aves, independentemente de serem parte integrante da decoração do estande ou qualquer ligação com a demonstração dos produtos a serem expostos.

A REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO reserva o direito de interditar, temporariamente ou em definitivo, essas atividades nos seguintes casos:

- a) Sem prévia autorização da Reed Exhibitions Alcantara Machado;
- b) Os estandes que realizarem quaisquer atividades que infrinjam a proibição mencionada acima;
- c) Sempre que tais atividades estiverem ocasionando distúrbios, aglomerações e reclamações dos estandes vizinhos ou estiverem em desacordo com o previamente aprovado;
- d) Uso de substancias que possam causar reações alérgicas ou dificultarem a visualização dos estandes vizinhos de qualquer elemento que produza material particulado em suspensão, tais como: gelo seco, pulverizações aromáticas, fumaça, gás, etc. para apresentações artísticas ou para efeitos decorativos, independentemente do tempo de duração.

5 - VOLUME DE SOM

Para utilização de quaisquer recursos de áudio, seja para emissão de mensagens promocionais, vídeo-wall, sorteios, ou para simples sonorização ambiente, etc., os níveis de som **não poderão exceder a 75 Decibéis (dB)**, medidos nos perímetros limítrofes do estande onde se origina o som, independentemente do mesmo configurar ilha ou não.

Para evitar problemas com os EXPOSITORES vizinhos ou visitantes e preservar a audição dos presentes, é importante respeitar os níveis em decibéis permitidos pela lei do silêncio. Esta lei tem como principais objetivos garantir que o volume do som em um ambiente não seja tão alto a ponto de prejudicar a saúde e incentivar a ordem e a boa convivência em sociedade.

Decibéis permitidos: Segundo a lei do silêncio, que é um conjunto de leis federais, municipais e estaduais, o SOM produzido não pode ser maior do que 50dB entre as dez horas da noite e as sete da manhã. Durante o dia, o nível permitido é de 70dB.

Durante a realização do EVENTO, teremos aparelhos para medição do número de decibéis. Todo e qualquer EXPOSITOR que ultrapassar o volume determinado, receberá, na 1ª vez, uma advertência verbal da Reed Exhibitions Alcantara Machado para diminuição do volume do som. A segunda infração será informada através de advertência por escrito ao responsável pelo estande assinado pela Reed Exhibitions Alcantara Machado. Na terceira infração será tomada uma medida mais drástica de multar o EXPOSITOR com emissão imediata de cobrança de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por infração e corte da energia elétrica do estande nesse dia.

Desta forma, recomendamos a construção de salas com isolamento acústico nos estandes que necessitem de sonorização acima dos 75 dB para suas apresentações com recursos sonoros.

Os EXPOSITORES que pretenderem realizar qualquer uma dessas atividades (inclusive sonorização em ambientes fechados) deverão enviar o memorial descritivo da programação a Reed Exhibitions Alcantara Machado, com até 15 dias de antecedência ao início da Montagem e deverão pagar junto ao ECAD taxas correspondentes aos direitos autorais de acordo com a Lei 9.610/98 - www.ecad.org.br

A RXAM reserva o direito de fazer cessar essas atividades, sempre que estiverem ocasionando distúrbios, aglomerações, reclamações dos estandes vizinhos ou que estejam em desacordo com o previamente aprovado. .

Atenção: recomendamos o treinamento de todo o pessoal envolvido com o estande sobre as normas e penalidades acima para garantir o bom desempenho de cada estande e do evento em geral e evitar surpresas com cobrança de multa e desligamento da energia.

6 – PROIBIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA NOS ESTANDES

Para garantir a manutenção da limpeza do evento e um ambiente agradável para todos participantes, é proibida a distribuição de pipoca aos visitantes ou qualquer outra pessoa nos estandes e fora deles devido ao alto volume de resíduo que se acumula nos corredores quando há a distribuição desse tipo de alimento.

7 - BALÕES

É proibido a utilização e distribuição de qualquer tipo e tamanho de balões durante o EVENTO.

8 - DRONES

É proibido o voo de drones dentro do pavilhão em qualquer horário seja para demonstração, filmagem, links para transmissão ao vivo ou qualquer outra finalidade.

Exceções a essa proibição para filmagem sem público só com autorização oficial devidamente assinada pela RXAM do Evento com todos os detalhes desse voo, tais como: horário, percurso, finalidade, etc.